



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

**ROSENILDES DE SOUSA CASTRO
WALDENIR SILVA DE OLIVEIRA**

**MOMENTOS DE TENSÃO: lutas pela emancipação da Escola Indígena
em Vila Franca (2015-2017)**

Santarém-PA

2017

**ROSENILDES DE SOUSA CASTRO
WALDENIR SILVA DE OLIVEIRA**

**MOMENTOS DE TENSÃO: lutas pela emancipação da Escola Indígena
em Vila Franca (2015-2017)**

Trabalho de Conclusão de Curso – modalidade Monografia - apresentado ao Programa de Ciências Humanas do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores (ICED/UFOPA/PARFOR) como requisito para obtenção do título de Graduado em Licenciatura Integrada em História e Geografia sob orientação do Prof.º MsC. Wilverson Rodrigo Silva de Melo.

**Santarém – PA
2017**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

C354m Castro, Rosenildes de Sousa

Momentos de tensão: lutas pela emancipação da Escola Indígena em Vila Franca(2015-2017). / Rosenildes de Sousa Castro e Waldenir Silva de Oliveira. – Santarém, Pará, 2017.

42fls.

Inclui bibliografias.

Orientador Wilverson Rodrigo Silva de Melo

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Plano Nacional de Formação de Professores, Licenciatura Integrada em História e Geografia.

1. História indígena. 2. Povos indígenas. 3. Educação indígena. 4. Escola Surara Benvinda. I. Oliveira, Waldenir Silva de. II. Melo, Wilverson Rodrigo Silva de, *orient.* III. Título.

CDD: 23 ed. 980.481

**ROSENILDES DE SOUSA CASTRO
WALDENIR SILVA DE OLIVEIRA**

**MOMENTOS DE TENSÃO: lutas pela emancipação da Escola Indígena
em Vila Franca (2015-2017)**

Trabalho de Conclusão de Curso – modalidade Monografia - apresentado ao Programa de Ciências Humanas do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores (ICED/UFOPA/PARFOR) como requisito para obtenção do título de Graduado em Licenciatura Integrada em História e Geografia sob orientação do Prof.º MsC. Wilverson Rodrigo Silva de Melo.

Data de Apresentação: 19/12/2017

BANCA EXAMINADORA:

Prof.º. Wilverson Rodrigo Silva de Melo (Orientador)

Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Prof.ª. Isabel Teresa Creão Augusto (Examinadora 1)

Mestre em História pela Universidade de Campinas (UNICAMP)

Prof.ª. Valdenira Silva de Melo (Examinadora 2)

Especialista em Ensino de História do Brasil pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Jair José Ribeiro Castro e Rosalina de Sousa Castro

À minha Sogra, Arcelina Santos

Ao meu cunhado: Natanael Santos Figueira

Ao meu companheiro e Amigo: Ezequiel Figueira

Ao meu filhos e aos meus amigos.

Rosenildes de Sousa Castro

Dedico este trabalho aos meus filhos. Em especial a minha filha, Eloane Vanusa Ferreira.

À escola Surara Benvinda

À minha amiga Claudete Pinheiro

Dedico também à minha querida mãe, Benvinda Silva de Oliveira (in memorian), que muito me incentivou a lutar em prol da educação escolar indígena.

Waldenir Silva de oliveira

AGRADECIMENTOS

A Deus pela força e coragem que ele nos deu para chegarmos até o final deste curso.

À Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), e ao Plano Nacional de Formação de Professores por meio da CAPES, pela oportunidade de realizar o curso.

Aos nossos familiares e amigos que nos incentivaram e apoiaram nessa longa jornada acadêmica.

Ao nosso orientador Prof^o MsC. Wilverson Rodrigo Silva de Melo, pelo grande conhecimento compartilhado, pela dedicação e pela paciência direcionada para que pudéssemos concluir este trabalho.

Rosenildes de Sousa Castro
Waldenir Silva de Oliveira

A escola indígena Surara Benvinda tem este nome em virtude da homenagem que foi feita a uma grande guerreira e militante do movimento indígena da Aldeia de Vila Franca, a Senhora Benvinda Silva de Oliveira (Já falecida), que deixou uma história para seu povo, que hoje se orgulha em ver o resultado e conquista de suas lutas.

Waldenir Silva de Oliveira

RESUMO

O presente trabalho no seu contexto permite-nos fazer uma reflexão acerca da Educação Escolar Indígena na escola Surara Benvinda, situada na Aldeia de Vila Franca no Rio Arapiuns, enfrenta preconceito e discriminação e desafios. Essa percepção levou membros indígenas da comunidade a se tornarem mais unidos para garantir a firmeza e a decisão de comunitários indígenas em construir uma nova escola que viesse a atender os anseios e as necessidades da aldeia, valorizando os aspectos culturais e naturais existentes no local. O objetivo é analisar e compreender a história da educação escolar indígena na aldeia e suas influências no processo organizacional e social da mesma; Reconhecer a importância da educação escolar indígena desenvolvida Surara Benvinda; Identificar as práticas educacionais e a formação dos educadores indígenas na aldeia. A proposta metodológica desse trabalho fundamentou-se na pesquisa bibliográfica, na pesquisa documental e no método da história oral. No tocante a isso, destacamos que a Educação escolar indígena é uma realidade que vem sendo construída por diversos povos indígenas do país desde a promulgação da Constituição Federal de (1988), a qual assegurou aos indígenas do Brasil o direito de permanecerem índios, ou seja, eles mesmos, com suas línguas culturas e tradições. Entretanto, a consolidação desses direitos vem se efetivando desde a implementação da Lei 11.645/2008 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDB) 9394/96 ao reconhecer que os povos indígenas poderiam usar suas línguas maternas e seus processos de aprendizagem na educação escolar específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e Multilíngue, responsabilizando os Estados e Municípios a executar e garantir aos povos indígenas o direito à educação.

Palavras-chave: História Indígena. povos indígenas. educação escolar indígena. escola surara benvinda.

ABSTRACT

The present work in its context, allowed us to make a reflection about the Indigenous School Education in the school Surara Benvinda located in the hamlet of Village Franca in the River Arapiuns. Facing prejudice and discrimination and challenges was the perception that led indigenous members of the community to become more united to ensure the firmness and the decision of indigenous communities to build a new school that would meet the needs and the needs of the village, valuing the aspects cultural and natural resources in place. It aims to analyze and understand the history of indigenous school education in the village and its influence on the organizational and social process of the same; Recognize the importance of education developed indigenous school Surara Benvinda; Identify the educational practices and training of indigenous educators in the village. The methodological proposal of this work was based on bibliographical research, documental research and oral history method. In this regard, we emphasize that indigenous school education is a reality that has been built by several indigenous peoples of the country since the promulgation of the federal constitution of 1998, which assured the indigenous people of Brazil the right to remain Indians, that is to say, themselves, with their languages cultures and traditions. However, the consolidation of these rights has been taking place since the implementation of Law 11.645 / 2008, which amended the Law on the Guidelines and Bases of National Education (LDB) 9394/96 in recognizing that indigenous peoples could use their mother tongues and their learning processes in specific, differentiated, intercultural, bilingual and multilingual school education, making states and municipalities responsible and ensuring the right to education for indigenous peoples.

Keywords: Indigenous History; Indian people; indigenous school education; Surara Benvinda School.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1.MOMENTOS DE TENSÃO E CONFLITOS: lutas pela emancipação da escola indígena em Vila Franca	13
1.1. Ser indígena, invenção ou reafirmação étnica?	15
1.2. O processo de fundação da Escola Indígena Surara Benvinda da Aldeia de Vila Franca	17
1.3. A educação escolar Indígena na Escola Surara Benvinda na Aldeia Vila Franca.	20
2. DA DESCONSTRUÇÃO DA DESACULTURAÇÃO À RESIGNIFICAÇÃO ÉTNICA.....	23
2.1. A Educação na Escola Indígena Sob a óptica da Legislação: uma análise a partir da CF DE 1988, da LDB 96 e da LEI 11.645/2008	24
2.2. Por uma Educação Indígena: a implementação do Notório Saber e da Língua Nheengatú.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERÊNCIAS	29
ANEXOS	31

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade fazer uma reflexão acerca da educação escolar indígena na Escola Surara Benvinda, situada na aldeia de Vila Franca, povo arapium, situada no rio Arapiuns. O presente trabalho também tem como objetivos investigar o processo que configura ser a escola específica e diferenciada, analisar e compreender o processo de implementação da escola Surara Benvinda como um grande desafio, o qual perpassa pelas interseções entre a afirmação dos povos, os preconceitos enfrentados, a discriminação e a decisão de comunitários indígenas em construir uma nova escola, que atendesse aos anseios e às necessidades da aldeia, valorizando os aspectos culturais e naturais existentes no local.

O maior desafio durante a pesquisa foi analisar e compreender a educação escolar indígena na aldeia e suas influências no processo organizacional e social, assim como também conhecer a importância da educação diferenciada desenvolvida na escola Surara Benvinda, as práticas educacionais e a formação dos educadores indígenas na aldeia.

A proposta metodológica desse trabalho fundamentou-se na pesquisa bibliográfica, na pesquisa documental e no método da história oral. Para o uso da história oral, utilizamos do documento de cessão de direitos sobre o depoimento oral, para respaldar as entrevistas dos depoentes, entrevistas estas que foram gravadas e posteriormente teve trechos transcritos para o texto.

A Escola Indígena Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Surara¹ Benvinda tem este nome em virtude da homenagem feita a uma grande guerreira e militante do movimento indígena da aldeia de Vila Franca, a senhora Benvinda Silva de Oliveira, falecida, mas que deixou uma história para seu povo, que hoje se orgulha em ver o resultado e conquista de suas lutas.

¹ “SURARA” significa “guerreira” na língua indígena.



Dona Benvinda Silva de Oliveira
Fonte: Waldenir Silva de Oliveira
Ano: 2012

Dona Benvinda sempre manteve a cultura viva na aldeia e incentivava a busca e a valorização da educação indígena em todos os níveis de ensino. A mesma foi aluna do ensino modular indígena, implantado na aldeia e sempre dizia: “eu estudo que é para meus filhos e netos estudarem”. (Benvinda)

A educação escolar indígena é hoje uma realidade que vem sendo construída por diversos povos indígenas do país, desde a promulgação da Constituição Federal (1988), o qual assegurou os indígenas no Brasil os direitos de permanecerem índios, ou seja, eles mesmos, com suas línguas, culturas e tradições.

Entretanto, a consolidação desses direitos vem se efetivando desde a implantação da lei 11.645/2008 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, ao reconhecer que os povos indígenas poderiam utilizar suas línguas maternas e processos de aprendizagem na educação escolar específica, diferenciada, intercultural e bilíngue/ multilíngue responsabilizando os Estados e Municípios a executar e garantir os povos indígenas o direito à educação.

A escola indígena diferenciada, bilíngue e intercultural não está a serviço do separatismo ou confronto dos indígenas com a sociedade brasileira, mas como coloca Mindlin (1994, p. 235):

O ponto de partida para todo o conteúdo a ser ensinado aos índios é a cultura indígena[...]. Com essa segurança de serem sujeitos de uma cultura milenar, a qual estão visceralmente ligados mesmo quando não o percebem bem, fica mais fácil o aprendizado de conhecimentos sobre a sociedade brasileira, em Currículo semelhante ao das outras escolas_ mas voltado também para o exercício da cidadania dos povos indígenas do Brasil, em igualdade de oportunidade com os outros brasileiros, buscando melhores condições para suas terras, de seus direitos e interesses, de sua sobrevivência econômica.

Partindo de tais pressupostos e dos resultados da pesquisa, podemos afirmar que a escola Surara Benvinda desenvolve uma educação voltada à valorização das diversidades étnicas, bem como o desenvolvimento das culturas locais, a revitalização do ensino da língua nheengatu e o notório saber.

1. MOMENTOS DE TENSÃO E CONFLITOS: lutas pela emancipação da escola indígena em Vila Franca

A década de 1990 e o início dos anos 2000 correspondem, em toda a região do Baixo Tapajós e Arapiuns, ao processo de formalização de demandas em defesa de diferentes projetos de titulação coletiva da terra. A partir da formação destes arranjos- como a Reserva Extrativista, Terras Indígenas e Assentamentos Agroextrativista, passou a ganhar formas; o antropólogo e frei indígena Florêncio Vaz (2010) chamou de um “grande racha”, que dividiu as comunidades e segmentos residenciais, distribuídos por essa ampla área geográfica, entre a adesão ao reconhecimento oficial como povos indígenas ou como populações tradicionais. No caso em questão, o racha foi sucedido, em meados de 2010, por um processo de “esfriamento das tensões e de reaproximação entre os diferentes segmentos residenciais que compõem as comunidades da região, que levou à formalização de consensos e entendimentos em torno da demanda pela de marcação da TI Cobra Grande”. (LIMA, 2013, p. 58-59).

Dentro desse contexto histórico de formalização de demandas pela luta da terra e pelos direitos dos povos quilombolas e indígenas, nasce no ano de 1992 na comunidade/Aldeia Vila Franca Arapiuns os primeiros encontros e palestras sobre o reconhecimento étnico. Quem somos? A que etnia pertencemos? Como fazer para auto identificar como indígena? O que fazer para retornar nossa cultura?

No decorrer dos anos seguintes o movimento foi se fortalecendo e a comunidade passou a receber visitas de antropólogos e historiadores que pesquisavam as raízes étnicas dos povos. Assim também, foram iniciados os conflitos pelos comunitários que não aceitavam que fossem reconhecidos ou que alguém se auto identificassem como indígena.

A partir de 1997, com a criação do Grupo Consciência Indígena (GCI), que atuava nas comunidades, incentivando o resgate da identidade étnica e a valorização da cultura. O grupo indígena sentia-se mais fortalecido e mantinha-se um grupo de aproximadamente vinte famílias que lutavam em prol de um único objetivo, reconhecimento e respeito às diversidades étnicas e culturais.

Com o impulso dado pelo (GCI), o movimento cresceu, organizou-se e foi reconhecido institucionalmente como pertencentes a etnia Arapyum.

No que diz respeito à educação, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) contém elementos que, de certa forma, dizem respeito à garantia por instrução aos indígenas. Trata-se de 26º artigo que afirma:

Art. XXVI -1. Toda pessoa tem direito à instrução. A Instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico- profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiões, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz (ONU, 2000).

Em 2005 com conflitos e divergências entre indígenas, a escola da aldeia / comunidade de Vila Franca Nossa Senhora Assunção tornou-se reconhecida indígena, atendendo nas modalidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, atendendo indígenas e não indígenas.

A partir desse momento, os indígenas passaram a conviver com o desconforto causado pelos preconceitos e discriminações, causados pelas atitudes dos não indígenas, o que não foi fácil. Diante dessas lutas, uns resistiam, outros chegaram a abandonar o movimento e se aliaram aos não indígenas com medo de não puderem usufruir dos direitos como: saúde, educação e outros benefícios que vinham para a aldeia.

Apesar dos conflitos existentes, o movimento indígena mantinha-se com uma coordenação local de lideranças muito bem apropriadas para lutar pelos direitos concedidos a eles, citamos: Professora Waldilene Correia de Sousa, Benvinda Silva de Oliveira e Gedeão Arapyum.

A demanda educacional se expandia, e foram implantadas em 2009 novas modalidades de ensino na escola como: Educação Infantil e Ensino Médio e a contratação de professores indígenas. Em 2012 foi implantado a inclusão da Língua nheengatú e notório saber no Ensino Fundamental.

Para embasar a ideia do Ensino nas escolas indígenas concluímos; segundo Rodrigues (2016, p.17):

A escola real oferecida aos indígenas em suas mais básicas relações e estruturas para, no final, compondo tudo isso, apresentar um quadro que pudesse mostrar a participação da escola no processo de reafirmação étnica e sobre o qual fosse possível dimensionar atividades futuras que contribuam

efetivamente para o fortalecimento da luta dos indígenas naquilo que a instrução escolar pode e deve contribuir.

1.1 - Ser indígena, invenção ou reafirmação étnica?

De acordo em Piletti e Tremonte (2009, p.125):

Quando Colombo chegou a América, em 1492, e tomou posse das terras em nome da coroa espanhola, não poderia dimensionar, nem ao menos imaginar, as consequências de seu ato. Não se tratava apenas da expansão do mundo conhecido, mas também de um encontro com o outro, ou seja, com outras formas de ver, pensar e organizar o mundo. Nas ilhas e em toda a extensão do continente americano, viviam grupos entre centenas que habitavam as terras da América, então chamados pelos europeus de novo mundo.

Ao longo dos tempos, os povos indígenas que aqui viviam sofreram influência do povo europeu e participaram desse processo histórico e suas marcas ainda são sentidas. Segundo Almeida, desde a História do Brasil, Francisco Adolfo Varnhagem (1854) em um momento bastante avançado do século XX, os índios, a grosso modo, vinham desempenhando papéis muito secundários, agindo sempre em função dos interesses alheios. Pareciam estar no Brasil à disposição dos europeus, que se serviam deles conforme seus interesses. Teriam sido úteis para determinadas atividades e inúteis para outras, aliados ou inimigos, bons ou maus, sempre de acordo com os objetivos dos colonizadores. Além disso, em geral, apareciam na história como índios apenas no momento do confronto, isto é, quando pegavam em armas e lutavam contra os inimigos.

Sabe-se que ao longo dos tempos, os povos indígenas foram esquecidos por inúmeros motivos que os desaculturavam, mesmo assim, eram resistentes e desenvolviam suas culturas. “Essas ideias até muito recente embasavam o desaparecimento dos índios em diversas regiões brasileiras. Trata-se da ideia segundo a qual os índios, integrados à colonização, iniciavam um processo de aculturação, isto é de mudanças sociais progressivas que conduziam à assimilação e, conseqüentemente, à perda de identidade étnica” (ALMEIDA, 2010, p.14).

Muitos fatores contribuíram para que história indígena desaparecesse do contexto histórico brasileiro, mas esses povos não podem e nem devem ser esquecidos, mesmo perdendo as suas identidades étnicas; hoje muitos povos já podem ser reconhecidos, porque lutaram pelos seus direitos.

Nessa perspectiva assimilacionista predominante, por longo tempo, no pensamento antropológico, os índios integrados e colonização tornavam-se indivíduos aculturados e passivos que, junto à guerra, perdiam culturas, identidades étnicas e todas as possibilidades de resistência. (ALMEIDA, 2010, p.14).

A política assimilacionista para os índios, iniciada com as reformas pombalinas em meados do século XVIII, teve continuidade no Império brasileiro e também na República. Ainda que diferentes legislações garantissem as terras coletivas e alguns outros cuidados especiais para os índios, enquanto eles não fossem considerados civilizados, a proposta de promover a integração e extingui-los como grupos diferenciados iria se manter até a Constituição de 1988 (ALMEIDA, 2010, p.18).

Diante de tanto sofrimento, desde da época da colonização onde os direitos indígenas foram negados por meio da catequização, cujo objetivo era de mantê-los aliados e dominados pelos colonizados.

Devido muitos preconceitos na sociedade indígena, surgiu o “processo de escolarização”, dentro de uma política indigenista integracionista, que estabeleceu, com os povos indígenas, relações com o Estado Lusitano, numa prática de controle político e civilizatório, aliado ao proselitismo religioso dos missionários jesuítas. (NOVATINO, 2007, p.2).

O Estatuto do Índio, Lei 6.001 de 1973, ainda hoje em vigor, consolidou esta visão ao estabelecer o instituto da tutela governamental sobre os índios. Em razão deste instituto, caberia ao órgão indigenista federal- num primeiro momento o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e depois, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – exercer o papel de tutor dos índios, incluindo-se nessa atribuição a defesa judicial e extrajudicial dos seus direitos e interesses (RODRIGUES, 2016, p.57).

As leis no Brasil relacionadas ao povo indígena são as mais válidas, porque esses povos lutam para defender as suas causas, pois sabem e conhecem seus direitos e deveres.

Um exemplo bem claro desses direitos é o surgimento da Lei nº 7.716/1989, que pune os crimes resultantes de discriminação ou preconceitos de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. De acordo com Jaccoud e Beglin (2002, p.56), “seu objetivo é atingir não somente a população racionalmente discriminada – se na história e na nação, mas toda a população, permitindo-lhe identificar-se em sua diversidade étnica e cultural.” Essas políticas são conceituadas como:

[...] aquelas que têm por meta combater estereótipos negativos, historicamente construídos e consolidados na forma de preconceitos e racismo. Tais ações têm objetivo reconhecer e valorizar a pluralidade étnica que marca a sociedade brasileira e valorizar a comunidade afro-brasileira, destacando tanto seu papel histórico como sua contribuição contemporânea à construção nacional. Nesse sentido, as políticas e as ações valorizativas possuem caráter permanente e não focalizado. (JACCOUD; BEGHIN, 2001, p.56).

Pode-se então afirmar que os povos indígenas que existem atualmente buscam por uma reafirmação cultural e étnica.

“Nos últimos anos, tem sido desenvolvido pela maioria dos grupos indígenas um movimento pela manutenção de sua identidade social, cultural e étnica. Trata-se, no entanto, de uma forma de resistência diferenciada de outras épocas, verificando-se uma enorme capacidade desses povos em manter sua identidade sem se isolar do contato com o branco mas, ao contrário, buscando formas de aproximação com os quais seja possível incorporar e dominar aspectos da cultura dos grupos dominadores. Para a maior parte dos grupos indígenas que têm procurado a preservação de suas culturas, esta afirmação de identidade tem sido entendida por eles como uma forma de luta política para manutenção de suas terras e direitos de auto determinação” (cf. CURNER, 1993).

1.2 O processo de fundação da Escola Indígena Surara Benvinda da Aldeia de Vila Franca

Para Maturana (1995), a educação é sempre que alguma transformação ocorre em cada pessoa no fluir do seu viver cotidiano. Assim sendo, a educação como uma ação humana será tomada como um processo que acontece em nosso viver biológico e cultural.

Isto significa dizer que a educação acontece em distintos espaços e tempos do viver: na família, na escola, nos locais de trabalho, nos locais de lazer, nos espaços religiosos e/ou de busca de espiritualidade etc. Nestes espaços, o ato de educar acontece como algo inerente ao nosso modo de ser e de estar no mundo.

Dentro desse contexto sobre a transformação na educação, por lutas e conquistas, surge a escola Surara Benvinda na Aldeia Vila Franca Rio Arapiuns, situada na área da RESEX (reserva Extrativista Tapajós Arapiuns) Município Santarém.

Em 10 de novembro de 2015, às dezenove e trinta horas na maloca Kebec, o povo indígena Arapyun reuniu-se em assembleia geral com o objetivo de decidir o desmembramento e a construção de uma nova escola, devido os conflitos que vinham ocorrendo entre os indígenas e não indígenas.



Denúncia de Nepotismo e violência na Escola Regular de Vila Franca

Fonte: Jornal O Impacto

Ano: 2014

O grupo indígena vinha sofrendo preconceitos e discriminação pelos não indígenas, em relação ao não aceitamento da escola indígena e dos professores que trabalhavam na educação diferenciada.

Essa decisão foi tomada de imediato, após a coordenação da comunidade indicar uma candidata para concorrer a eleição da escola aliada à sua administração e contra os indígenas, a mesma apresentou seu plano de ação e falou que não aceitaria que a escola fosse indígena.

Na sua fala, a mesma dizia que desconhecia o fato de existir índios em Vila Franca, devido não haver documentos que comprovassem o reconhecimento dos mesmos como também comprovante que a escola era indígena, que se os indígenas quisessem escola que fossem construir em outro lugar.

A partir desse momento, houve tensão de revoltas, professores, alunos, comunitários e líderes indígenas uniram-se e decidiram mostrar que existem leis que os amparam para uma reafirmação étnica de acordo com a Constituição Federal que asseguram os direitos dos indígenas à sociedade.

Gasolina (DEM), autor do pedido da "tárem", explicou o veredito.

CACIQUE ARAPIUN ACUSA LÍDER COMUNITÁRIO DE AUTORITARISMO



Enoque Arapiun diz que não existe conflito entre índios e comunitários
Por: Manoel Cardoso

O cacique da Aldeia Arapiun, Enoque Arapiun, que também fica localizada na comunidade de Vila Franca, na região do rio Tapajós, na zona ribeirinha de Santarém, Oeste do Pará, esteve em nossa redação para se defender de denúncias e acusa o líder comunitário Raimundo Guimarães Gambôa, de autoritarismo. Segundo ele, além de Raimundo, outros comunitários não aceitam a presença dos indígenas em Vila Franca.

"O presidente da comunidade, o seu Raimundo, é uma das pessoas que não aceita famílias indígenas dentro da comunidade. Ele nunca nos chamou para uma reunião para debatermos o que é bom e o que é ruim. Ele simplesmente faz as coisas e muitas vezes a gente não sabe o que está acontecendo", denuncia o indígena.

De acordo com Enoque Arapiun, o conflito entre os indígenas e os comunitários não existe em Vila Franca, mas, por outro lado, existe o autoritarismo do líder da comunidade, Raimundo Gambôa, que prejudica o bom entendimento. Enoque afirma, que o líder não aceita o povo indígena na comunidade.

"Para alguns comunitários, quanto mais falar mal da gente, é melhor. A gente vai em busca do nosso conhecimento, da legislação, para ver de fato o que pode ser feito em relação a esse problema. O povo indígena Arapiun chega a ser até ameaçado por essas pessoas, porque eles ferem a imagem da gente", declarou o cacique.

Para Enoque, os indígenas ficam apreensivos com essa situação, porém, brigas e outras confusões jamais aconteceram em Vila Franca. "Vão colocando pessoas que não tem nada a ver com a gente, que pode até causar um atrito. A gente fica apreensivo com essa situação, mas só queremos viver bem com os outros comunitários. Essa questão dos indígenas viverem brigando, cacetando, isso jamais aconteceu na comunidade", garante.

PROBLEMÁTICA: Em relação a problemas envolvendo funcionários da Escola Nossa Senhora de Assunção, de que famílias estariam retirando seus filhos do educandário por causa da ameaça da secretária Claudete Fernandes e da diretora, de cancelar o Bolsa Família, Enoque afirma que não é verdade.

"Isso que foi falado de que as famílias tiraram seus filhos da escola não é verdade. Apenas duas famílias tiraram os filhos da escola, que está funcionando normalmente com 98 alunos, onde todos estão indo pra aula", garante Enoque, reafirmando que existem pessoas dentro da comunidade de Vila Franca que não aceitam professores indígenas trabalhando na escola.

"A educação avançou bastante na comunidade e, hoje, algumas pessoas tentam denegrir a imagem dos profissionais que trabalham nela", denuncia o cacique.

SECRETÁRIA DENUNCIA PERSEGUIÇÃO: A secretária da escola Nossa Senhora de Assunção, Claudete Fernandes, que foi denunciada na semana passada por comunitários de Vila Franca, acusada de ameaçar cancelar o Bolsa Família de algumas pessoas, afirma que está sendo vítima de perseguição. Ela garante que não houve verdade no que alguns comunitários de Vila Franca declararam.

"Quero dizer que estou sendo perseguida e, que isso tudo é uma calúnia e não existe verdade nisso. Então, quando eu cheguei na comunidade no ano de 2011, foi por conta de um concurso, mas o meu estado probatório termina agora no dia 24 de março. Quando o presidente fala que eu e a diretora ameaçamos as pessoas com o corte do Bolsa família, não é verdade", enfatiza Claudete.

Segundo ela, existe uma legislação que ampara os alunos, mas que se o pai ou a mãe não mandam o estudante para a escola, o dever dos profissionais é informar à Secretaria Municipal de Educação (Semed), de onde os dados são enviados para Brasília.

"Não sou eu, nem a Diretora que fazemos essas ameaças, mas automaticamente o Governo Federal. É uma forma que o Governo achou de ser ressarcido pelos alunos. Então, não somos nós que ficamos metendo medo para as pessoas", reafirma Claudete, acrescentando que não são todas as famílias que não estão mandando seus filhos para a escola, mas apenas duas mães.

"As crianças já estão matriculadas e a gente está querendo saber o porquê das meninas não estarem indo a escola. Por conta disso informamos uma das mães e, ela disse que não haveria problema se o Bolsa Família fosse cancelado. Nesse caso, avisamos para a mãe das crianças que iríamos enviar o caso para os órgãos competentes", explica.

Conflitos de indígenas e não indígenas em Vila Franca

Fonte: Jornal O Impacto

Ano: 2014

Após a tomada de decisão pelos indígenas, procuraram o Ministério Público Federal e inúmeras audiências foram realizadas junto a Secretaria Municipal de educação, que, em alguns momentos, posicionava-se contra a decisão dos mesmos. Portanto, não desistiram dos seus objetivos e juntos tornaram-se mais fortalecidos.

A Constituição de 1988 inovou também ao reconhecer a capacidade processual dos indígenas, nas comunidades e organizações para a defesa de seus próprios direitos e interesses atribuindo ao Ministério Público o dever de garanti-los e de intervir em todos os processos judiciais que diziam respeito aos seus direitos e seus interesses, fixando a competência da Justiça Federal para julgar as disputas sobre os direitos indígenas (ARAÚJO e LEITÃO, 2002).

Em 21 de janeiro de 2016, o Ministério Público decretou o desenvolvimento e a construção as Escola Surara Benvinda, que no momento ficou funcionando como uma sala externa da Escola São Francisco na Aldeia Lago da Praia.

Apesar das lutas, o ano letivo de 2016 funcionou na referida escola atendendo as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendendo uma clientela de 50 alunos, a mesma possui seis salas de aulas, cozinha e uma sala de leitura.

As salas de aula são construídas com madeira e palha, a cozinha da escola é coberta de telhas e parede de madeira. O corpo docente da mesma é composta atualmente por doze funcionários, sendo que cada professor atua em sua área específica.

Segundo a senhora moradora da aldeia Claudete Pinheiro Fernandes, em seu relato diz que o preconceito e discriminação foram motivos que levaram os indígenas a pensar a construir uma nova escola, pois os conflitos estavam agravando-se cada vez mais por partes dos não indígenas que não aceitavam que a escola Nossa Senhora da Assunção permanecesse sendo indígena, e nem que os professores indígenas continuassem desenvolvendo suas atividades na escola.

Nesse sentido, a mobilização dos mesmos surgiu como ponto de partida para as lutas em defesa de seus direitos conforme assegura a Constituição Federal de 1988 e a Lei 11.645 /2008. Além da entrevista, a mesma apresentou documentos afirmando veracidade da perseguição que os mesmos sofriam pelo líder comunitário o senhor Raimundo Gamboa.

1.3. A educação escolar Indígena na Escola Surara Benvinda na Aldeia Vila Franca

O direito à educação ocupa todos os seis artigos (do 26 a 31) da parte VI da convenção 169 cuja denominação é “ Educação e o meio de comunicação”. O artigo estabelece que os governantes adotem medidas “ para garantir aos membros dos povos interessados a possibilidade de adquirirem a educação em todos os níveis” e “ em condições de igualdade com restante da comunidade” (OIT,2011,p.35 Ibidem).

Em seguida estabelece que os programas e os serviços de educação destinados aos indígenas deverão ser “desenvolvidos e aplicados em cooperação com eles” (OIT, 2011, p.35) visando satisfazer “suas necessidades particulares” (Idem). Nesse sentido, deverão abranger “a sua história, seus conhecimentos e técnicas, seus valores e todas suas demais aspirações sociais, econômicas e culturais” (Ibidem). Para tanto “a auto realidade deverá assegurar a formação de membros destes povos e a sua participação na formação e execução de programas quando for adequado (Idem). Além disso, os governos deverão “reconhecer o direito desses povos de criarem suas próprias instituições e meios de

educação”, cujos recursos financeiros apropriados “deverão ser facilitado para eles” (Ibidem).

Diante disso, a Educação Escolar Indígena na escola Surara Benvinda aldeia Vila Franca iniciou em 2016, tendo como objetivo atender a demanda escolar diferenciada nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio modular indígena, a escola vem desenvolvendo um ensino diferenciado, valorizando e respeitando os saberes, costumes, crenças e tradições culturais dos povos.

Sabe-se que a educação escolar Indígena esta sendo valorizada cada vez mais pelos profissionais da educação.



Imagens da Escola Indígena Surara Benvinda em Vila Franca

Fonte: Waldenir Silva de Oliveira

Ano: 2017

Com a implantação da escola na aldeia ocorreram grandes avanços. Para os indígenas que sempre almejavam essa conquista foi motivo de muita alegria, uma vez que os mesmos hoje podem realizar seus manifestos culturais com os professores, contribuindo assim com seus ensinamentos, com a valorização dos costumes, crenças e tradições, perpassando de geração em geração.

Para garantir a especificidade dessa nova categoria de escola e modalidade de ensino, o Conselho Nacional de Educação definiu os elementos básicos para a organização, estrutura e funcionamento destas escolas, que deveriam ser localizadas em terras habitadas por comunidades indígenas, dando atendimento exclusivo a essas comunidades, por meio do ensino ministrado em suas línguas maternas, e contando com uma organização escolar própria. Essa organização escolar autônoma deveria ser elaborada com a participação da comunidade indígena, levando-se em consideração as estruturas sociais, práticas socioculturais e religiosas, atividades econômicas, formas de produção de conhecimento, em processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem, além do uso de materiais didáticos pedagógicos, produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena (Art.2 e 3, Res.CEB 03).

2. DA DESCONSTRUÇÃO DA DESACULTURAÇÃO À RESIGNIFICAÇÃO ÉTNICA

Em um dos seus artigos publicados Silva e Grizze (1981, p. 1, 9) afirmam que neste momento de transferências.

Uma educação em uma escola pro índio não é a meta.....E as recentes medidas de descentralização administrativa da FUNAI, tendem a agravar a problemática do índio e a tomar a política indigenista oficial ainda mais contrária aos seus interesses, porque as passagens dos assuntos indígenas para o Estado só favoreceriam os grupos econômicos interessados em explorar as suas terras e diluir as pressões que fazem brancos e índios em defesa do índio. Se a questão educacional for distribuída aos governos estaduais fatalmente serão reduzidas as possibilidades de que a educação leve em conta as especificidades das culturas indígenas, por que se prevê é a integração dos índios nos sistemas escolares estaduais.

A partir de 1991, a educação deixou de ser de responsabilidade da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) e passou a ser de responsabilidade do MEC (Ministério da Educação). Em 1993 o MEC criou o comitê de educação indígena, composto por representantes de alguns povos indígenas e também criou as diretrizes para a Política Nacional de Educação Indígena (RCN/1(FAUSTINO (201-?).

Os movimentos indígenas, através de suas lutas vêm, ao longo dos tempos tendo grandes participações nos cenários políticos promovendo os anseios das comunidades indígenas, a superação dos problemas que lhes afetam, valorizando as ações interculturais em face de uma sociedade desigual e com projetos uniformizados.

Foi através das reivindicações dos movimentos indígenas e organizações indigenista que a visão da educação indígena passou a ser pensada de forma que o reconhecimento dos povos e suas culturas não se mantivessem restrita e sim unificada às demais culturas que formam esse país.

Em nosso país esse fenômeno surge de modo bem evidente nas últimas décadas quando a histórias regionais passam a ser revisitadas, colocando em cena formas diversas da presença indígena e evidenciando situações que eram desconsideradas. Contudo a educação escolar indígena também está ligado a uma realidade em que os direitos indígenas tornam-se mais reconhecidos e respeitados, e as organizações de apoio aos índios se consolidem de forma mais efetiva passando a ser a agentes importantes da causa indígena (NAVARRETE, 2008, p. 95).

A moderna historiografia que se constrói no Brasil e nas Américas em geral abre espaço para pensar nos papéis desempenhados pelas sociedades indígenas, fadados a desaparecer; ou por serem ingênuos e pusilânimes, ou por serem, ao contrário, resistentes. Na condição de aliados ou inimigos dos ocidentais, eles desempenharam importantes e variados papéis no processo histórico aberto com a colonização (MONTEIRO, 2001; ALMEIDA, 2007).

A escola e o espaço de reafirmação da identidade negadas e da construção permanente de autonomia e alteridade. O desafio é a concretização de uma educação escolar que permita ao indígena de hoje se orgulhar de ser nativo e lutar para construir o projeto sociocultural de seu povo, onde possa se reconhecer como indígena; fortalecer o sentido de ser indígena de sentir-se indígena (BERNALDI; CALVACANTE 2011).

2.1 A EDUCAÇÃO NA ESCOLA INDÍGENA SOB A ÓPTICA DA LEGISLAÇÃO: uma análise a partir da CF DE 1988, da LDB 96 e da LEI 11.645/2008

O tratamento do tema Educação Escolar Indígena e a Diversidade Cultural exigem que voltemos no tempo para percebermos as mudanças ocorridas com a instituição escolar entre os povos da escola catequizadora e civilizadora e os direitos garantidos na atual constituição (COHN, 2001, p. 2).

A educação escolar foi utilizada como ferramenta da catequização, aliada da discriminação, e na visão ideológica do “índio”, que influencia a formação do povo brasileiro. Outra ideia era acreditar que o “índio” não tinha passado histórico, conhecimento e até alma, com isso eram desconsideradas as narrativas históricas dos povos indígenas relacionando-os a um tempo primitivo.

Nesse contexto, a imposição do processo escolar entre os povos indígenas destruiu conhecimentos milenares, guardados na memória coletiva de cada povo. Com isso, muitos povos indígenas foram extintos e outros sobreviveram, mas perderam partes de elementos culturais como a língua e o território. Desde esse tempo, foram negados também na construção da história desse país. (NOVATINO, 2007, p. 1).

Antes da formação de leis que tratam oficialmente da educação escolar indígena, em meados do século XVI, a mesma era oferecida pelos jesuítas pautada na catequização, civilização e integração forçada dos índios a sociedade nacional. Este sistema educacional

negava a identidade indígena e tentava transformar os índios em seres diferentes do que eram. (FAUSTINO. (201)).

Com a Constituição de 1988, assegurou-se aos índios no Brasil o direito de permanecerem sendo “índios” e de permanecerem com suas línguas, culturas e tradições. Ao reconhecer que os índios poderiam utilizar suas línguas maternas e seus processos de aprendizagem na educação escolar, contribui para o processo de afirmação étnica e cultural, além de o processo desses povos serem um dos principais veículos de assimilação e integração.

A Lei de Diretrizes e Base da educação nacional nº 9.394/96 foi aprovada pelo congresso nacional em 17 de Dezembro de 1996, e promulgada em 20 de Dezembro do mesmo ano, estabelecendo normas para o sistema educacional brasileiro, desde a educação infantil até a educação superior. Essa lei está abaixo da Constituição e é importante, porque trata de modo amplo de toda a educação do país.

A nova LDB 11.645/2008 também menciona de forma explícita a educação escolar para os povos indígenas em dois momentos, sendo que um deles aparece na parte do ensino fundamental, no artigo 32, estabelecendo que o ensino será ministrado em língua portuguesa, assim como também assegura as comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. (LDB, 1996, BRASÍLIA 1991). Outra menção a Educação Escolar Indígena está nos artigos 78 e 79, no ato das disposições gerais e transitórias da Constituição de 19887. Ali se preconiza como dever do Estado o oferecimento de uma educação escolar indígena bilíngue e intercultural, além de práticas socioculturais em língua materna de cada comunidade indígena, dando-lhe a oportunidade de recuperar suas memórias históricas e reafirmar suas identidades dando as mesmas acesso aos conhecimentos técnicos científicos da sociedade nacional (GRUPIONE, 1996, p. 132).

Diante disso, a Educação Escolar Indígena na escola Surara Benvinda vem desenvolvendo atividades pedagógicas, voltadas à interdisciplinaridade de forma que os alunos possam expressar suas crenças, costumes, culturas e tradições rumo a um novo horizonte da educação inclusiva, conforme está disposto na LDB.

2.2 POR UMA EDUCAÇÃO INDÍGENA: A IMPLEMENTAÇÃO DO NOTÓRIO SABER E DA LÍNGUA NHEENGATÚ

A transformação do ensino e a apropriação das linguagens indígenas foram recebendo no decorrer dos tempos grandes destaques nas sociedades indígenas, apesar de lutas e conquistas o povo indígena conseguiu ganhar espaço e fazer com que valessem todos os seus direitos e seus deveres.

Então para ampliar esse conhecimento podemos certificar de que “a educação pública”, oferecida aos indígenas a partir de 1982, foi apenas em 2007 que as lideranças indígenas de algumas comunidades/aldeias reivindicaram a transformação de suas escolas indígenas (RODRIGUES, 2016, p. 142).

De posse desses conhecimentos, lideranças indígenas solicitaram junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a inclusão de disciplinas que contivessem de alguma forma uma educação diferenciada. A partir de 2010 ocorreu a introdução nas escolas indígenas do município de Santarém o componente curricular, em forma de projeto, intitulado de “Notório Saber e Língua Indígena” Nheengatú” (SILVA, 2001).

Em 2012, esses componentes foram aprovados no município e a escola Nossa Senhora Assunção da Comunidade/aldeia Vila Franca foi uma das privilegiadas ganhando a Educação Indígena Diferenciada o Ensino Notório Saber e Língua Nheengatú.

O notório saber, em tese, seria ministrado pelos mais velhos, os quais ficariam responsáveis pelo ensinamento dos saberes históricos ainda preservados, confirmando a etnia e dando sentido à sua diferenciação cultural em relação à sociedade hegemônica. (RODRIGUES, P,143).

Porém as sociedades indígenas são diferentes da sociedade nacional e entre si. Por isso cada sociedade dessa natureza deve, por si, buscar os caminhos que possibilitem como lidar sua educação diferenciada e escolherem transmitir através do instrumento escolar os conteúdos de distinguem e dão sentido ao seu modo de viver (G. RODRIGUES, P,147).

Meliá ressaltou (2000) ao observar que, apesar de toda a brutalidade da colonização.

Ainda subsiste uma variedade de povos indígenas com suas línguas e culturas; as vezes, sem suas línguas, mas sim com suas culturas. Estes povos não só superaram a prova do período colonial, mas também os embates da assimilação e da integração de tempos mais recentes. Como o conseguiram? E até que ponto mantiveram sua alteridade e sua identidade? Os povos indígenas sustentavam sua alteridade graças a estratégias próprias, das quais uma foi precisamente a ação pedagógica. (MELIÁ, 2000, p.1112).

Ou seja, tem que ter havido nos povos indígenas remanescentes uma ação pedagógica consistente que lhes permitiu manter o seu modo de ser e a sua cultura permitindo-lhes “encarar, com relativo sucesso situações novas” (Idem). Obviamente esta ação nunca esteve formatada em uma instituição destinada especificamente para isso. O desafio para os educadores indígenas é adaptar essa ação pedagógica escolar, sobretudo nos espaços escolares destinados exclusivamente ao fortalecimento e transição dos elementos distintivos ocupados atualmente por Notório Saber e Língua Indígena, por exemplo (RODRIGUES, 2016, p. 148).

O estudo das Línguas Indígenas tem como objetivo desenvolver o respeito e o conhecimento sobre a diversidade linguística existente em um país tão grande como o Brasil, cuja a língua portuguesa é língua oficial, mas que também possui 180 diferentes línguas indígenas, e possui a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), além de inúmeras variantes linguísticas, dentro da língua oficial, recebendo as influências dos grupos de cada região, como os migrantes europeus, asiáticos e africanos. Assim, o desenvolvimento da consciência da variedade linguística existente no nosso país é o objetivo principal do estudo das línguas no currículo indígena (MEC, 1998).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender que ao longo do processo histórico, antes mesmo da chegada dos europeus, as terras americanas eram habitadas por povos que possuíam diversidades culturais como: crenças, religiões, costumes e línguas diferentes.

Podemos relatar que no período de processo de colonização que surgiram os primeiros contatos de conhecimento educacional, realizado pelos missionários jesuítas que catequizavam os povos indígenas que aqui moravam. Ao longo dos tempos, os índios foram ganhando espaço na sociedade e buscando aperfeiçoamento principalmente no meio educacional.

Atualmente, muitas comunidades ribeirinhas já se identificaram indígenas e buscam melhorias para suas comunidades/aldeias. Ser índio pelo processo educativo formal é um desafio para professores que trabalham com componentes curriculares de educação diferenciada, porém muito rico em conhecimentos. Nesse sentido, a educação não pertence somente a uma minoria e sim a todas as etnias, as quais têm direito a uma educação de qualidade.

O direito de permanecerem índios foi concedido a eles pela Constituição Brasileira, a qual assegura os mesmos possuírem a manutenção de sua identidade cultural, possibilitando a valorização das línguas, dos saberes e das tradições indígenas. Algumas escolas indígenas não transmitem somente o conhecimento para os indígenas, mas também para os não indígenas; sabe-se que muitos indígenas sofrem preconceitos e discriminações e que ainda não existe bom senso da sociedade. Vale ressaltar que todos as etnias devem ser reconhecidas e vistas pelos governantes, pois a convivência com a diferença é um grande passo para se construir uma sociedade digna e justa.

Dessa forma, no contexto da Educação Indígena, este trabalho pode mostrar todo o processo ocorrido nas lutas e vitórias conquistadas pelos povos indígenas, principalmente na criação e no reconhecimento das escolas indígenas do Município de Santarém, como também a introdução do Notório Saber e da Língua Nheengatu nos componentes curriculares gerando uma educação diferenciada nas escolas indígenas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfose indígena*. Rio de Janeiro. Arquivo nacional, 2001.

ANGELO, Francisca Novatino P. de. A Educação e a diversidade cultural. In: **Cadernos de Educação Escolar Indígena – 3º Grau Indígena**. N. 1, vol. 1. Barra dos Bugres: Unemat, 2002.

Apresentações. Os índios na História: abordagens disciplinares. **Tempo**. Weleroi, v12n. 23, 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/scielo>> Acesso Novembro de 2017.

BRASIL. A lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1996. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil>.> Acesso em: 04 dez 2017.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. Disponível em: www.senado.gov.br/legislação/const/. Acesso em: 04 dez 2017.

_____. Os índios e a cidadania. In: Cadernos da TV Escola – índios no Brasil. Brasília, v.3, 1999.

CAVALCANTE, Luciola Ines Pessoa. **Formação de Professores na perspectiva do movimento dos Professores indígenas da Amazônia**. Revista Brasileira de Educação. Jan-abr, n. 22, Manaus, 2003.

COHN, Clarice. **A Criança indígena: a concepção xikrin de infância e aprendizado**. 2000. 186f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. Livros didáticos e fontes de informações sobre as sociedades indígenas no Brasil. In: **SILVA**, Aracy Lopes; **GRUPIONI**, Luís Donizete Benzi. **A temática indígena na sala de aula: novos subsídios para professores de primeiro e segundo graus**. Brasília: MEC/MARI/Global, 1998.

JACCOULD, L; **BEGHIN**, N. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2002.

MATURANA, H. R. ; **VARELA**, F. G. **A Árvore do conhecimento: as bases biológicas do conhecimento humano**. Campinas-SP: Workshopsy, 1995.

MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 04 dez 2017.

MINDLIN, Betty. O aprendizado de origens e novidades. **Revista Estudos Avançados**, USP, São Paulo, v. 8, n. 20, jan-abr, 1994.

MONTEIRO, John Manuel, **Tupis, Tapuias e historiadores: estudos de história indígena e indigenismo**, Tese de Livre Docência em antropologia, IFCH-Unicamp. Campinas, 2001, Disponível em< www.ifch.unicamp.br/ihb>. Acesso Novembro de 2017.

NAVARRETE, Federico. A invenção da etnocidade nos estados nações americanos nos séculos XIX e XX. Tradução de Eduardo Natalino dos Santos. In: **HARRIS** Marluza M; **HEINZ**, Flavio M. **A História e seus territórios. Livro de conferências do século XXVI Simpósio nacional de História.** São Leopoldo. OIKUS; ANPUH. 2008. PP.84-144.

PILETTI, Nelson; **PILETTI**, Claudino; **TRESMONTE**, Thiago. **História e vida integrada.** 4ª ed. São Paulo: Ática, 2009.

RODRIGUES, Gilberto César Lopes. **Surara Borari, Surara Arapium: A Educação Escolar no Processo de Reafirmação étnica dos Borari e Arapium da Terra Indígena Maró.** 2016. Tese (Doutorado em Educação), Unicamp, Campinas, 2016.

SECCHI, Darci. **Diagnóstico da Educação Escolar Indígena em Mato Grosso.** Cuiabá-MT: PNUD/Prodeagro, 1995.

SILVA, Marcilene das. Indígenas de Minas Gerais e suas representações nos documentos do Império. In: **Educação em Revistas. Educação e Relações étnico-raciais.** EdUFMG. Caderno Especial, 2000. p. 69-94.

VAZ FILHO, Florêncio Almeida. **A emergência étnica dos povos indígenas do Baixo Tapajós, Amazônia.** 2010. 478f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais – concentração em Antropologia), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

ANEXOS

ANEXO A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

22.577.632/0001-55

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARAPYU
DA ALDEIA DE VILA FRANCAAldeia Vila Franca s/n
Interior CFP 68.121-000
Santarém Pará

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Santarém, 09 de Outubro de 2017.

Senhor(a) _____ Presidente _____ da
Comunidade/Associação Indígena Arapym - Vila Franca
Sr. (a) Maria Rosilde Silva de Oliveira

Apresentamos a V. Sra. _____ o(a) _____ aluno(a)
Waldemar Silva de Oliveira acadêmico(a)

desta instituição de Ensino Superior, regularmente matriculado(a) no 9º semestre do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia. O (a) mesmo(a) pretende atuar como aluno(a)-pesquisador(a) nesta comunidade/aldeia, a fim de cumprir requisito necessário para as investigações iniciais de seu Trabalho de Conclusão de Curso, para posterior diplomação.

Dessa forma, solicitamos sua colaboração no sentido de permitir a realização desta Pesquisa de TCC no campo da Educação e da História pelo(a) referido(a) aluno(a), dispondo a ele de documentos e encaminhando-os(as) as pessoas selecionadas para entrevistas e aplicação de questionários na comunidade e na respectiva escola da comunidade.

Nossos agradecimentos,

Wilverson Rodrigo Silva de Melo
Prof. MsC. Wilverson Rodrigo Silva de Melo

Orientador de TCC II

Docente ICED/UFOPA – SIAPE: 2332920

w.rodrigohistoriador@bol.com.br Tel: (093)99154-6472



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

22.577.632/0001-55

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARAPYU
DA ALDEIA DE VILA FRANCAAldeia Vila Franca s/n
Interior - CEP 68 121-000
Santarém Para

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO ALUNO(A)-PESQUISADOR (A)

Declaro, para fins de comprovação junto a Coordenação do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará, que o (a) aluno(a) Waldemar Silva de Oliveira do 9º semestre letivo desta Instituição, foi aceito como aluno(a)-pesquisador(a), conforme plano de trabalho apresentado.

Santarém, 09 de Outubro de 2017.

Maria Rosilide Silva de Oliveira

Assinatura do responsável e carimbo da comunidade/associação

ANEXO B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
 CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

22.577.632/0001-55

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARAPYK
 ALDEIA DE VILA FRANCAAldeia Vila Franca s/r
 Interior CFP 68.121-000
 Santarém Pará

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Santarém, 09 de Outubro de 2017.

Senhor(a) _____ Presidente _____ da
 Comunidade/Associação Indígena Arapikum - Vila Franca
 Sr. (a) Maria Rosilide Silva de Oliveira

Apresentamos a _____ V. Sra. _____ o(a) _____ aluno(a)
Rosilides de Sousa Castro acadêmico(a)

desta instituição de Ensino Superior, regularmente matriculado(a) no 9º semestre
 do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia. O (a) mesmo(a) pretende
 atuar como aluno(a)-pesquisador(a) nesta comunidade/aldeia, a fim de cumprir
 requisito necessário para as investigações iniciais de seu Trabalho de Conclusão de
 Curso, para posterior diplomação.

Dessa forma, solicitamos sua colaboração no sentido de permitir a realização desta
 Pesquisa de TCC no campo da Educação e da História pelo(a) referido(a) aluno(a),
 dispondo a ele de documentos e encaminhando-os(as) as pessoas selecionadas para
 entrevistas e aplicação de questionários na comunidade e na respectiva escola da
 comunidade.

Nossos agradecimentos,

Wilverson Rodrigo Silva de Melo

Prof. MsC. Wilverson Rodrigo Silva de Melo

Orientador de TCC II

Docente ICED/UFOPA – SIAPE: 2332920

w.rodrigohistoriador@bol.com.br Tel: (093)99154-6472



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
 CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

22.577.632/0001-55

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARAPYU
DA ALDEIA DE VILA FRANCAAldeia Vila Franca s/n
Interior CEP 68 121-000
Santarém Pará

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO ALUNO(A)-PESQUISADOR (A)

Declaro, para fins de comprovação junto a Coordenação do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará, que o (a) aluno(a) Rosemildes de Sousa Castro do 9º semestre letivo desta Instituição, foi aceito como aluno(a)-pesquisador(a), conforme plano de trabalho apresentado.

Santarém, 09 de Outubro de 2017.

Maria Roseli de Sousa de Oliveira

Assinatura do responsável e carimbo da comunidade/associação

ANEXO C

Ata da Reunião da Associação Indígena da Aldeia Vila Franca (AIA). Realizada aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze na maloca Kebec.

As dezenove e trinta horas do dia dez de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se em assembleia geral, professores, alunos e lideranças indígenas para tomada de decisões sobre o desmembramento da escola Nossa Senhora da Assunção, e a construção de uma nova escola onde os professores indígenas tivessem autonomia para desenvolver seus trabalhos, uma vez que a escola onde os mesmos atuavam não alcançava a Educação Escolar Indígena ser desenvolvida, negando aos indígenas o direito de suas afirmações étnicas. Essa decisão foi tomada após os que não se assumem indígenas indicassem uma pessoa a gosto da gestão da escola, que em sua apresentação de seu projeto relatou que não iria acitar os professores indígenas na escola onde ia assumir a direção e que a atual escola que iria abandonar não seria mais indígena. Isso causou grande conflito entre a aldeia/comunidade e levou a essa tomada de decisão. Uma vez que os indígenas sempre foram mal vistos pelos brancos e tinham sofrido com preconceitos e discriminações a longo tempo. Professor Gedeão muito preocupado com o ocorrido orienta como deve ser feito o processo de forma legal, que os possam atender, uma vez que a educação escolar indígena está assegurada na Constituição Federal. E todos concordam com a orientação do professor e assim deu-se por encerrada a reunião.

nada mais havendo a tratar a Senhora
Presidente pediu que eu lancesse esta
ata que lida e achada conforme vai
devidamente datada e assinada. Eu
Maria Rosilide subscrevo-me..

Maria Rosilide Silva de Oliveira
Secretária esta reunião

ANEXO D



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
 CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL

1. Pelo presente documento Claudete Pinheiro Fernandes (nome),
Brasileira (nacionalidade) solteira, (estado civil),
Acadêmica (profissão), carteira de identidade nº 9625766, residente e
 domiciliado em Vila Franca, cede e transfere neste ato,
 gratuitamente, em caráter universal e definitivo à UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
 – UFOPA, a totalidade dos seus direitos patrimoniais de autor sobre o depoimento oral prestado no dia (ou entre os dias) 09 de outubro na cidade de Santarém- Pará, perante o (a) pesquisador (a)
Waldenir Silva de Oliveira, RG nº 3874938.

2. Na forma preconizada pela legislação nacional e pelas convenções internacionais de que o Brasil é signatário, o DEPOENTE, proprietário originário do depoimento de que trata este termo, terá, indefinidamente, o direito ao exercício pleno dos seus direitos morais sobre o referido depoimento, de sorte que terá seu nome citado por ocasião de qualquer utilização.

3. Fica pois a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, plenamente autorizada a utilizar o referido depoimento, no todo ou em parte, editado ou integral, inclusive cedendo seus direitos a terceiros, no Brasil e/no exterior.

Sendo esta a forma legítima e eficaz que representa legalmente os nossos interesses assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Vila Franca - Santarém / PA, 09 de outubro de 2017

Local

data

Claudete Pinheiro Fernandes

Waldenir Silva de Oliveira

Nome do cedente

Nome do (a) pesquisador (a)

TESTEMUNHAS:

Rozemildes de Sousa Castro

Waldir Eduardo Ferreira

Nome legível

Nome legível

RG: 4229405

RG: 5396668